
PROJETO DE LEI Nº 025/2022-LE, DE 20/12/2022

AUTOR: MESA DIRETORA 2022

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 1.602, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

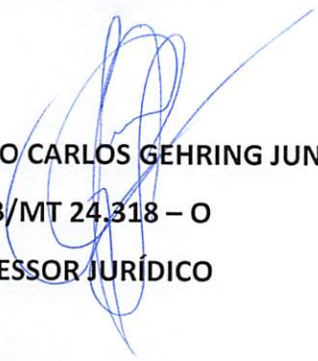
Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora 2022, que altera a Lei nº 1.602/2013, que dispõe sobre a criação do cargo de assessor de produção de áudio e vídeo legislativo.

A Justificativa do Projeto menciona a necessidade da propositura.

Ante ao exposto e pelos documentos e justificativas acostados, entendo ser constitucional e legal o presente Projeto, podendo ser levado a votação em plenário, ressalvando que cabem aos nobres vereadores, após minuciosa análise das Comissões permanentes, analisarem se o disposto atende as necessidades dos munícipes.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer.

Campo Novo do Parecis, MT, 21 de Dezembro de 2022.


JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR

OAB/MT 24.318 – O

ASSESSOR JURÍDICO